



**PROGRAMA PÓS-TEC ENFERMAGEM DO COFEN
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE
DISCENTES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL**

COMUNICADO

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio do Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da UFPB - CPT/ETS/UFPB e do Conselho Federal de Enfermagem comunica que face ao expressivo número de inscritos para o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização Técnica de nível médio com mais de 85.000 inscrições (oitenta e cinco mil inscrições), vem por meio deste cientificar aos candidatos a alteração das datas do cronograma e **INICIO DA AULAS** foram alteradas , assim passa a vigorar as seguintes datas .

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	<u>ONDE SE LER</u> Data/período	<u>LEIA-SE</u> Novo data	Local
Período de inscrição	07/02/2023 a 14/02/2023	-	Aplicativo CofenPlay ou através do site www.cofenplay.com.br
Resultado preliminar	01/03/2023		Aplicativo CofenPlay ou através do site www.cofenplay.com.br
Período de Recurso do Resultado preliminar de acordo com a consulta na plataforma	01/03/2023 a 10/03/2023	_____	Aplicativo CofenPlay ou através do site www.cofenplay.com.br

Divulgação do Resultado Final do processo seletivo dos 25.000 inscritos iniciais por ordem de inscrição no Sistema cofenplay	_____	13/03/2023	Aplicativo CofenPlay ou através do site www.cofenplay.com.br
Período de Recurso do resultado final das Inscrições inscricaoostec@gmail.com	_____	15/03/2023 a 24/03/2023	Aplicativo CofenPlay ou através do site www.cofenplay.com.br
Período de Análise dos Recursos	_____	27/03/2023 a 31/03/2023	_____
Resultado da Análise Final do Recurso Resultado Final	13/03/2023	04/04/2023	Aplicativo CofenPlay ou através do site www.cofenplay.com.br
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo	13/03/2023	04/04/2023	Aplicativo CofenPlay ou através dos sites www.cofenplay.com.br www.cofen.gov.br www.ets.ufpb.br
Período de Matrícula	14/03/2023 a 16/03/2023	05/04 a 09/04/2023	Aplicativo CofenPlay ou através do site www.cofenplay.com.br
Início das Aulas	17/03/2023	24/04/2023	Aplicativo CofenPlay ou através do site www.cofenplay.com.br

JOÃO PESSOA, 13 DE MARÇO DE 2023

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ENTRADA DE
CURSISTAS NO PROGRAMA PÓS TÉCN ENFERMAGEM**

ESCLARECIMENTO AOS CANDIDATOS AOS CURSOS

De acordo com o edital as inscrições foram realizadas por livre demanda e o preenchimento da vaga ocorreu por ordem de inscrição.

Importante destacar que alguns cursos tiveram o preenchimento de todas as vagas nas primeiras horas de inscrição .

A classificação dos candidatos com inscrições homologadas (**APROVADAS = A**) foi de acordo com o ordenamento do envio das inscrições pela plataforma e conforme disponibilidade de vagas para cada Curso, bem como por apresentar obrigatoriamente, certificado de técnico de Enfermagem, registro ativo nos Conselhos Regionais e vínculo empregatício em estabelecimentos de Saúde.

A efetivação da avaliação dos documentos dos candidatos para o provimento das vagas, foram avaliados no Processo Seletivo Simplificado, vinte e cinco mil inscritos, desses, cinco mil foram aprovados para preenchimento de cinco mil vagas; estando treze mil oitocentos e oito aprovados para cadastro de reserva.

Para fins de homologação (**APROVAÇÃO = A**) foram analisadas as documentações dos primeiros candidatos referentes **a cinco vezes o número de vagas ofertadas por cada curso. Totalizando vinte e cinco mil inscrições avaliadas , tendo como resultado final o seguinte status : (APROVADAS = A) ou (REPROVADAS = R).**

Com intuito de acesso a informação e transparência no Processo seletivo a comissão , inseriu os motivos de cada candidato que teve sua inscrição reprovada .

DOS MOTIVOS DOS INDEFERIMENTO (NÃO HOMOLOGAÇÃO /REPROCAÇÃO) DAS INSCRIÇÕES

- ✓ A1 - APROVADO
- ✓ R1 - NÃO APRESENTAR CERTIFICADO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- ✓ R2 - NÃO POSSUIR REGISTRO ATIVO E REGULAR NO COREN DO SEU ESTADO DE ATUAÇÃO
- ✓ R3 - NÃO COMPROVAR VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM ESTABELECIMENTO ASSISTENTE DE SAÚDE
- ✓ R4 - PREENCHIMENTO INCORRETO/INCOMPLETO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE

INSCRIÇÃO

- ✓ R5 - NÃO PREENCHER/ASSINAR/ANEXAR AUTODECLARAÇÃO
- ✓ R6 - PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM CUIDADOS AO PACIENTE CRÍTICO ADULTO E CUIDADO AO PACIENTE CRÍTICO NEONATAL: NÃO CITAR, NA DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, A EXISTÊNCIA DE SETORES DE NEONATOLOGIA E/OU TERAPIA INTENSIVA NO SERVIÇO DE SAÚDE ONDE ATUA
- ✓ R7 - NÃO APRESENTAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- ✓ R8 - NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO
- ✓ R9 – APRESENTOU DOCUMENTOS ILEGÍVEIS OU DE MÁ QUALIDADE VISUAL
- ✓ R10 - INSCRIÇÕES ENCAMINHADAS FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
- ✓ R11 - NÃO COMPROVA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- ✓ R12 - COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O SETOR ONDE O PROFISSIONAL ENCONTRA-SE INSERIDO
- ✓ R13 - CANDIDATO OPTA PELOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM: CUIDADOS AO PACIENTE CRÍTICO ADULTO OU ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM: CUIDADO AO PACIENTE CRÍTICO NEONATAL, PORÉM A DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO CANDIDATO COM A INSTITUIÇÃO APON TRABALHA NÃO EXISTÊNCIA DE SETORES DE NEONATOLOGIA E/OU TERAPIA INTENSIVA (UTI/CTI) NO SERVIÇO
- ✓ R14 - O COMPROVANTE APRESENTADO NÃO CONFIGURA VÍNCULO EMPREGATÍCIO, CONFORME ITEM 5.11
- ✓ R15 - COMPROVANTE NÃO COMPATÍVEL COM A DECLARAÇÃO

Por fim , os profissionais facilmente a qualquer tempo e hora podem entrar no aplicativo do CofenPlay no site <https://cofenplay.com.br/biblioteca/?con=200> e buscar o resultado do certame no Pós Tec Enfermagem, clicando no item consulte sua inscrição no Programa Pós Tec, colocando o CPF para consulta e na sequência, pesquisar. Utilizando essa busca todos terão acesso a informação .

JOÃO PESSOA, 13 DE MARÇO DE 2023

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ENTRADA DE
CURSISTAS NO PROGRAMA PÓS TÉC ENFERMAGEM**